



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.451

Pág. 1 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### **João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

#### **Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### **Renato Castelani Delbone**

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE CULTURA.....	2
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	2

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.451

Pág. 2 / 2

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DEPARTAMENTO DE CULTURA

Aos quatorze (14) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas (19h00), foi realizado na Casa da Cultura de Ribeirão Claro, sito a Rua Coronel Emílio Gomes, nº 858 - Centro, uma audiência pública de acordo com o cronograma de políticas públicas nacional PNAB, referente a Lei Federal nº 14.017/2020, a ALDIR BLANC. Nela foram discutidas medidas a serem tomadas com os recursos que irão ser repassados para o nosso município. Esta lei prevê recursos para manutenção de espaços culturais e programas de fomento ao setor cultural. Estiveram presentes na reunião o Sr. Pedro José de Freitas Zioldo, inscrito no CPF 070.029.339-65; Sr. Heriveuto Augusto de Souza, inscrito no CPF 077.422.349-98; Sr. Gustavo Vian Pioli, inscrito no CPF 04707708994; Sra. Letícia Ferreira, inscrita no CPF 065.398.879-65 e Sra. Mariana Cristina Carneiro de Mello, inscrita no CPF 319.523.268-50. Na audiência, foi lida e estudada a estrutura da Lei, e pré-definidas as possíveis ações. Por fim, foi apresentado pelo diretor do Departamento de Cultura, Sr. Heriveuto Augusto de Souza, o Plano de Ação já cadastrado e preenchido anteriormente, e todos concordaram para as possíveis ações e execuções futuras.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às vinte horas (20h), nada mais para constar foi lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes.

**Pedro José de Freitas Zioldo**

**Mariana Cristina Carneiro de  
Mello**

**Letícia Ferreira**

**Gustavo Vian Pioli**

**Heriveuto Augusto de Souza**

*Diretor do Departamento Municipal de Cultura*